



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 47/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida Rua sem denominação oficial (SDO), apresento em caráter de urgência para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art.1º - fica denominada **Rua João Glória** (João Batista de Araújo) a via pública com as seguintes referências: início na Travessa Raimundo Bastos (P1 9680000 / 0338369), tendo como referência o Galpão da Benedita Regina, cruzando com a Rua São Paulo, e término na Rua Santa Catarina (P2 9679982 / 0338252), tendo como referência a casa da Orlene.

Art. 2º - fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada **Rua João Glória**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 04 de Julho de 2019.

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1340/2019</u>
<u>04/07/2019</u>
<i>Marie Anicimor</i>
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

Site – cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | Email:camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem o objetivo de pleitear a denominação de Rua (SDO) do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores da referida Rua, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos.

Além disso, o respectivo Projeto de Lei visa homenagear o cidadão João Batista de Araújo, conhecido popularmente por João Glória, filho de Maria Glória do Espírito Santo, nascido em 08/01/1904 e falecido em 13/04/1991. O mesmo chegou em Jijoca de Jericoacoara no dia 26 de Junho de 1943, era casado com Maria Marques de Araújo, com a qual teve 05 filhos.

Esse senhor muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso município, sendo morador da referida rua em análise.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira
Vereador PDT